



# PREFEITURA MUNICIPAL DE EUGENÓPOLIS

MINAS GERAIS – BRASIL

## SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2022 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE EUGENÓPOLIS E A EMPRESA CARLOS ROBERTO SILVA CARNEIRO.

Pelo presente termo aditivo que entre si estabelecem, de um lado, como contratante, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE EUGENÓPOLIS**, pessoa jurídica do poder público interno, inscrita no CNPJ nº 17.947.656/0001-19, estabelecida na Praça Ângelo Rafael Barbuto, nº 58, Centro, Eugénópolis, representada pelo Prefeito Municipal, **Juarez Luiz Breijão**, brasileiro, casado, agente político, portador do CPF nº 001.745.016-09 e do RG nº M-5.173.480 – SSPMG, residente e domiciliado à Rua Principal, s/nº, Distrito do Gavião, Município de Eugénópolis/MG, e de outro lado, como contratada, a empresa **CARLOS ROBERTO SILVA CARNEIROS**, com sede na Chácara da Figueira, S/N, Bairro Paca, Eugénópolis/MG, CEP 36.855-000, inscrita no CNPJ sob o nº 04.836.506/0001-96, representada pelo senhor **Carlos Roberto Silva Carneiros**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do documento de identidade nº MG12.075.758, SSPMG, CPF nº 040.316.776-00, residente e domiciliado na Avenida da Saudade, nº14, Bairro Pouso Alegre, Eugénópolis/MG, com base no artigo 57, II, da Lei nº. 8666/93 e do item 2.1, da Cláusula Segunda do **contrato 009/2022**, resolvem celebrar, nos termos da legislação aplicável, este instrumento, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O presente termo aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do **contrato nº 009/2022** por 12 (doze) meses, relativo as **ROTAS 004/2021, /006/2021, /009/2021 e 014/2021**, com base no art. 57, II, da Lei nº. 8.666/93, posto que os serviços são de caráter contínuo e essenciais à execução do transporte escolar, além de ser vantajoso para a Contratante, tendo em vista que não haverá alteração no valor contratual.

1.2 – A contratada deverá apresentar junto a Secretaria Municipal de Educação de Eugénópolis todos os documentos fiscais, trabalhistas, do veículo e do motorista a ser utilizado nos serviços, devidamente vigentes, até o dia **31/01/2024**, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração Municipal, não podendo ultrapassar a data de início das aulas.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

2.1 – O presente Termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **01/01/2024**, encerrando-se em **31/12/2024**, ficando vinculado ao contrato original, **contrato nº 009/2022** e demais termos aditivos, bem como ao processo licitatório nº 080/2021, pregão presencial nº 032/2021 e edital nº 034/2021, que lhe deram origem, para cuja execução exigirá-se a rigorosa obediência ao edital.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO ADITIVO

3.1 – O valor total do objeto do presente termo será no importe de **R\$ 303.936,00 (Trezentos e três mil, novecentos e trinta e seis reais)**, referente a **200** (duzentos) dias escolares letivos para o ano de **2024**, conforme demonstrativo abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Vir. Unitário	Vir. Total
13	ROTA 014/2021: EUGENÓPOLIS DESTINO: E.E AMÉRICO LOPES e E. M. DEDINHO MÁGICO e E.M. DONA CAROLINA MARTINS ROTEIRO: PEDREIRA SÃO GERALDO > MORATÓRIO > PRATINHA > SAPUCAIA > EUGENÓPOLIS. VEÍCULO COM CAPACIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 37 PASSAGEIROS. <b>KM/DIA: 46 KM</b> DIÁRIOS (COMPREENDENDO IDA E VOLTA) TURNO: MATUTINO. HORÁRIO INICIAL DAS AULAS: 07H00MIN. HORÁRIO FINAL DAS AULAS: 11H30MIN	SERV	9.200	7,00	64.400,00
4	ROTA 004/2021: DISTRITO DE	SERV	12.000	5,50	66.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE EUGENÓPOLIS

MINAS GERAIS – BRASIL

GAVIÃO DESTINO: E.M. ALTO  
GAVIÃO ROTEIRO: JUNINHO DO  
HÉRIO VASQUES > CARLÃO >  
PITO ACESO > BARRO BRANCO >  
PONTE DO NORONHA > MARIO  
BORGES > GAVIÃO. VEÍCULO  
COM CAPACIDADE IGUAL OU  
SUPERIOR A 11 PASSAGEIROS.  
**KM/DIA: 60 KM** DIÁRIOS  
(COMPREENDENDO IDA E  
VOLTA) TURNO: MATUTINO.  
HORÁRIO INICIAL DAS AULAS:  
07H00MIN. HORÁRIO FINAL DAS  
AULAS: 11H30MIN

6	ROTA 006/2021: EUGENÓPOLIS DESTINO: E.E AMÉRICO LOPES e E. M. DEDINHO MÁGICO e E.M. DONA CAROLINA MARTINS ROTEIRO: BINHA FUMIAN > FAZENDA NONO TEIXEIRA > CAMILO > COELHO BASTOS > DESERTO > COELHO BASTOS. VEÍCULO COM CAPACIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 14 PASSAGEIROS. <b>KM/DIA: 58,5 KM</b> DIÁRIOS (COMPREENDENDO IDA E VOLTA) TURNO: MATUTINO. HORÁRIO INICIAL DAS AULAS: 07H00MIN. HORÁRIO FINAL DAS AULAS: 11H30MIN	SERV	11.700	6,50	76.050,00
8	ROTA 009/2021: EUGENÓPOLIS DESTINO: E.E AMÉRICO LOPES e E. M. DEDINHO MÁGICO e E.M. DONA CAROLINA MARTINS ROTEIRO: HÉRIO VASQUES > ENÉSIO TURBINA > BOA VISTA > SÃO LOURENÇO DE CIMA > LAMBARI > USINA DE RECICLAGEM > EUGENÓPOLIS. VEÍCULO COM CAPACIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 18 PASSAGEIROS. <b>KM/DIA: 61,700 KM</b> DIÁRIOS (COMPREENDENDO IDA E VOLTA) TURNO: MATUTINO. HORÁRIO INICIAL DAS AULAS: 07H00MIN. HORÁRIO FINAL DAS AULAS: 11H40MIN	SERV	12.340	7,90	97.486,00

Total do Fornecedor: 303.936,00

<b>ROTA 004/2021</b>
<b>NOME MOTORISTA: WAGNER MICHEL MARINI CAMPOS</b>
<b>CPF DO MOTORISTA: 901.057.296-04</b>
<b>VEÍCULO (MARCA E MODELO): VW/KOMBI</b>
<b>ANO DO VEÍCULO: 2005</b>
<b>PLACA DO VEÍCULO: HAA-2668</b>

<b>ROTA 006/2021</b>
<b>NOME MOTORISTA: CARLOS ROBERTO SILVA CARNEIROS</b>
<b>CPF DO MOTORISTA: 040.316.776-00</b>
<b>VEÍCULO (MARCA E MODELO): VW/KOMBI</b>
<b>ANO DO VEÍCULO: 2008</b>
<b>PLACA DO VEÍCULO: HBN-8590</b>

<b>ROTA 009/2021</b>
<b>NOME MOTORISTA: HERIO RODRIGUES VASQUES JUNIOR</b>
<b>CPF DO MOTORISTA: 049.574.756-44</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE EUGENÓPOLIS

MINAS GERAIS – BRASIL

<b>VEÍCULO (MARCA E MODELO): M.BENZ/MPOL TORINO GVV</b>
<b>ANO DO VEÍCULO: 2002</b>
<b>PLACA DO VEÍCULO: LOG-8879</b>

<b>ROTA 014/2021</b>
<b>NOME MOTORISTA: ANTONIO RODRIGUES DE MELO</b>
<b>CPF DO MOTORISTA: 235.142.726-20</b>
<b>VEÍCULO (MARCA E MODELO): VW/INDUSCAR APACHE</b>
<b>ANO DO VEÍCULO: 2006</b>
<b>PLACA DO VEÍCULO: HDI-2H11</b>

## CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 – Os recursos financeiros para pagamento das despesas no período de vigência deste instrumento correrão à conta da seguinte dotação orçamentária da CONTRATANTE, e de suas correspondentes para os exercícios posteriores:

CÓDIGO	CONTA	FONTE	TÍTULO
383	3.3.90.39.00.2.05.00.12.122.0021.2.0040	1.500.000	MANUT. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
384	3.3.90.39.00.2.05.00.12.361.0021.2.0052	1.500.000	MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR/CONVENIO
386	3.3.90.39.00.2.05.00.12.361.0021.2.0052	1.553.000	MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR/CONVENIO
385	3.3.90.39.00.2.05.00.12.361.0021.2.0052	1.570.000	MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR/CONVENIO
387	3.3.90.39.00.2.05.00.12.361.0188.2.0044	1.500.000	MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL/REC. PRÓPRIO
388	3.3.90.39.00.2.05.00.12.361.0239.2.0048	1.500.000	TRANSPORTE ESCOLAR
390	3.3.90.39.00.2.05.00.12.361.0239.2.0048	1.550.000	TRANSPORTE ESCOLAR
389	3.3.90.39.00.2.05.00.12.361.0239.2.0048	1.576.001	TRANSPORTE ESCOLAR
391	3.3.90.39.00.2.05.00.12.362.0239.2.0084	1.500.000	TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO MÉDIO
393	3.3.90.39.00.2.05.00.12.365.0185.2.0042	1.500.000	MANUT. CRECHES MUNICIPAIS
394	3.3.90.39.00.2.05.00.12.365.0190.2.0043	1.500.000	MANUTENÇÃO DO PRÉ-ESCOLAR
453	3.3.90.39.00.2.14.00.12.361.0188.2.0110	1.540.000	MANUT. SERVIÇO TRANSPORTE ESCOLAR 30%
454	3.3.90.39.00.2.14.00.12.361.0188.2.0114	1.540.000	MANUT. ENSINO BÁSICO 30%
455	3.3.90.39.00.2.14.00.12.365.0190.2.0113	1.540.000	MANUTENÇÃO PRÉ ESCOLAR 30%

## CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato originário e não alteradas pelo presente instrumento, bem como nos demais Termos Aditivos.

Por se acharem justos e acordados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, em presença das testemunhas abaixo, que após identificarem as partes, assinaram o presente termo.

Eugenópolis, 29 de dezembro de 2023.

\_\_\_\_\_  
**JUAREZ LUIZ BREIJÃO**  
PREFEITO MUNICIPAL DE EUGENÓPOLIS

\_\_\_\_\_  
**CARLOS ROBERTO SILVA CARNEIRO**  
CARLOS ROBERTO SILVA CARNEIRO

**TESTEMUNHA 01:**

ASSINATURA: \_\_\_\_\_  
NOME: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

**TESTEMUNHA 02:**

ASSINATURA: \_\_\_\_\_  
NOME: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_